



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP:35.545-000 CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

### LEI Nº 1896, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005  
EM 17/09/2024  
Tauama  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS, PARA O EXERCÍCIO FISCAL E FINANCEIRO DO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no transcorrer do **Exercício Financeiro de 2025** subvenções, contribuições e/ou auxílios financeiros para organizações da sociedade civil abaixo, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, até os seguintes valores:

ENTIDADES ESPORTIVAS:		
01	Cruzeirinho Futebol Clube	R\$ 3.120,00
02	América Futebol Clube	R\$ 6.180,00
03	Praça de Esporte de Perdigo - PEP	R\$ 6.180,00
04	Corredores de Rua de Perdigo - CORP	R\$ 4.140,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 19.620,00</b>

ENTIDADES COMUNITÁRIAS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS:		
01	Obra Unida Argentino Gomes Branquinho da SSVV	R\$ 80.000,00
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 140.000,00
03	Centro Comunitário Rural do Engenho	R\$ 3.120,00
04	Centro Comunitário Rural de Canjicas	R\$ 3.120,00
05	Conselhos Comunitários Peniche e Batista	R\$ 1.200,00
06	Associação Comunitária da Comunidade do Perdigo da Roça	R\$ 3.120,00
07	Apoio a Entidades de Saúde - SUS	R\$ 3.120,00
08	Recuperação de Dependentes Químicos	R\$ 3.120,00
09	Manutenção de Atividades de Atenção à Pessoa com Deficiência - PcD	R\$ 3.120,00
10	Manutenção de Abrigo para Menores	R\$ 12.300,00
11	Apoio a Entidades de Atenção à Criança e ao Adolescente	R\$ 3.120,00
12	Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Perdigo - AEP	<b>R\$ 200.000,00</b>
13	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Perdigo - CONSEP	R\$ 4.140,00
14	Associação Protetora dos Animais de Perdigo - APAP	R\$ 25.000,00
15	Centro Comunitário Rural do Chaves	R\$ 2.400,00
16	Associação dos Moradores do Alto Canjicas	R\$ 2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 488.880,00</b>



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP:35.545-000 CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigoagabinete@gmail.com

<b>ENTIDADES DE CARATER CULTURAL:</b>		
01	Tokaia Eventos Comunitários e Culturais	R\$ 4.140,00
02	Lira Musical Nossa Senhora da Saúde	R\$ 8.220,00
03	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	R\$ 35.000,00
04	Arrastão Eventos Comunitários e Culturais	R\$ 4.140,00
05	Chupeta de Baleia	R\$ 4.140,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 55.640,00</b>

<b>SINDICATOS:</b>		
01	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Perdigoão	R\$ 3.120,00

<b>ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA RURAL:</b>		
01	EMATER-MG	R\$ 55.000,00

<b>ENTIDADES ASSOCIATIVAS:</b>		
01	AMVI - Associação dos Municípios do Vale do Itapecerica	R\$ 85.000,00
02	AMM - Associação Mineira de Municípios	R\$ 24.000,00
03	CNM - Confederação Nacional dos Municípios	R\$ 13.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 122.000,00</b>

**Art. 2º** - Só poderão receber as subvenções ou contribuições declaradas nesta Lei, entidades cuja documentação esteja totalmente legalizada e rigorosamente em dia, bem como aprovadas, pela concedente, todas as contas relativas a valores já recebidos de subvenções anteriores.

**Art. 3º** - As despesas oriundas da presente Lei serão levadas a conta de dotações orçamentárias próprias, **no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025**.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 17 de setembro de 2024.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão